



Prefeitura de Sertão  
Prefeitura de Sertão

**INFORMAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, verificando que nenhuma empresa interpôs contra razões de recurso inerente ao recurso apresentado pela Empresa Raimundo e William da Rosa Construções LTDA - ME, encaminhado, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93, o presente Processo Licitatório ao Setor Jurídico para análise e manifestação.

Sertão, 17 de Agosto de 2018.

**Jonatan Daniel Haack**  
Sec. Planej. Proj. e Gestão

*[Handwritten signature]*  
*De Raimundo*  
*30/08/18*

**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal Sertão

**PARECER**

S.M.J., O ENTENDIMENTO  
DESTE SUBSCRITOR É O  
DE EXCESSO DE FORMALISMO  
NA ELIMINAÇÃO DO EMPRE  
PELA NÃO SONTADA DO DO  
CUMENTO, SOBRETUDO PORQU  
SONDADO POSTERIORMENTE.

ADEMAIS, PRESTIGIA-SE  
O CRITÉRIO COMPETITIVO DE  
CERTAME.

PIADA, É P PROPOSTA  
MENOR VALOR, SATISFAZENDO  
DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA

EM 28/08/18

*[Handwritten signature]*  
PROF. GERAL